



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: Meta 10 Estratégia 10.9	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------------------------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a estratégia 10.9 à meta 10 do PL 8.035/10 com a seguinte redação:
Implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e validação dos saberes e das experiências dos jovens e adultos trabalhadores, para além do espaço escolar, a serem considerados na integração curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio.

JUSTIFICAÇÃO:

O jovem e o adulto trabalhador, que retornam ao processo de escolarização, trazem um conjunto de saberes e experiências adquiridos ao longo da sua trajetória de vida e que dialogam com os conhecimentos a serem acessados e produzidos na escola e por ela precisam ser reconhecidos e validados.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

